

Guia para Implementação das Medidas de Prevenção e Controle da Covid-19 nas Instituições de Ensino

Volume 1: Orientações gerais de prevenção à Covid-19

Atualizado em Agosto/21



Apresentação

Você está recebendo o **Guia para Implementação das Medidas de Prevenção e Controle da Covid-19 nas Instituições de Ensino - Volume 1: Orientações gerais de prevenção à Covid-19.**

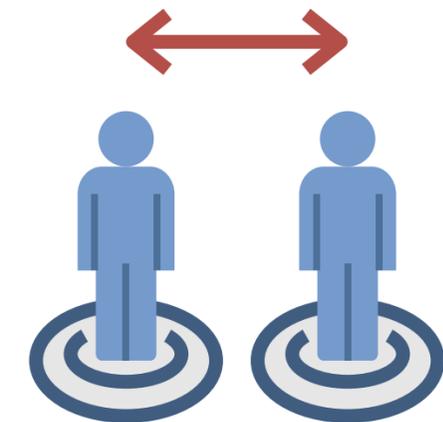
Esta série de guias tem como objetivo apoiar as instituições de ensino na implementação das medidas necessárias para ocorrência de atividades presenciais.



Não fique com dúvidas

Aqui você vai encontrar orientações que vão ajudar na implantação e no monitoramento das medidas previstas.

Pra começar, vamos lembrar alguns conhecimentos importantes que nos ajudam a prevenir a Covid-19 em qualquer ambiente



Transmissão do coronavírus (COVID-19)

A transmissão da Covid-19 acontece de uma pessoa doente para outra, por um contato próximo, podendo ser por meio de:



Aperto de mãos



Gotículas de saliva



Espirro e tosse



Contato com objetos ou superfícies contaminadas como celulares, brinquedos, teclados, maçanetas

Lembre-se:

A transmissão pode ocorrer com indivíduos de qualquer faixa etária.

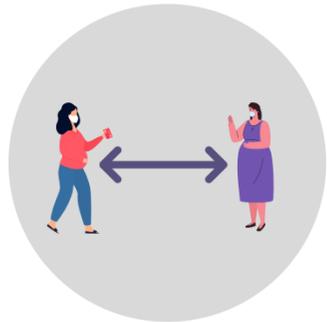
Pessoas com Covid-19 podem não apresentar sintomas, por isso, é importante que todos adotem os cuidados para prevenir a transmissão e o contágio.



Medidas que devem ser adotadas para proteger a todos



Utilizar corretamente a máscara



Manter o distanciamento físico mínimo de 1 (um) metro entre pessoas em ambientes fechados, desde que seja mantida a ventilação natural cruzada e que o uso obrigatório de máscara de proteção facial seja supervisionada



Lavar as mãos com frequência com água e sabão e/ou higienizar com álcool em gel 70%.



Manter os espaços ventilados

É importante que essas medidas sejam cumpridas por todos!

Cole cartazes em locais de circulação, capacite a comunidade escolar e estimule a adoção desses cuidados!



Caracterização de um caso sintomático

São considerados sintomas respiratórios possíveis da Covid-19 todos os sintomas respiratórios abruptos, tais como:

coriza, tosse, dor de garganta, lacrimejamento ocular, febre, calafrio, sensação de febre, dor no corpo, dor articular, náuseas e vômitos, dor de cabeça, diarreia, alteração de cheiro ou paladar, entre outros.



Quando procurar atendimento?

Pessoas com casos leves da doença devem manter isolamento domiciliar junto com seus familiares por 10 dias. Contudo, não deixe de entrar em contato com um serviço de saúde (unidade de saúde, por exemplo) para que seja avaliada a possibilidade de testagem para Covid-19. Dessa maneira você também será acompanhado(a) por telefone pela equipe de saúde.



ATENÇÃO!

Pessoas com casos confirmados de Covid-19 permanecem **10 dias em isolamento***.

Todas as pessoas do domicílio também ficam 10 dias em isolamento, caso não seja realizada testagem dos demais. Portanto **estudantes, professores e demais funcionários** não vão para a escola quando alguém em sua casa está com Covid-19.



*A partir de qual momento se conta os 10 dias de isolamento?

Sintomáticos: a partir do **1º dia** de sintomas.

Assintomáticos: a partir da **data da coleta do teste**.

Quando procurar atendimento?

Se houver piora dos sintomas (febre alta, tosse sem melhora, dificuldade em respirar), você deverá procurar um serviço de urgência/emergência para avaliação e possível internação. Qualquer dúvida sobre os sintomas você deverá entrar em contato com a equipe de saúde que lhe acompanha.



Como usar a máscara?



Limpe as mãos antes de colocar a máscara e evite tocar nela enquanto a estiver usando para evitar contaminação. Se ocorrer o toque acidentalmente, higienize as mãos.



Ajuste a máscara para cobrir boca, nariz e queixo, certificando-se de que não haja espaços entre o rosto e a máscara.



Use a máscara de pano por, no máximo, 3 horas e troque sempre que estiver suja ou molhada. Limpe as mãos antes e após remover a máscara.

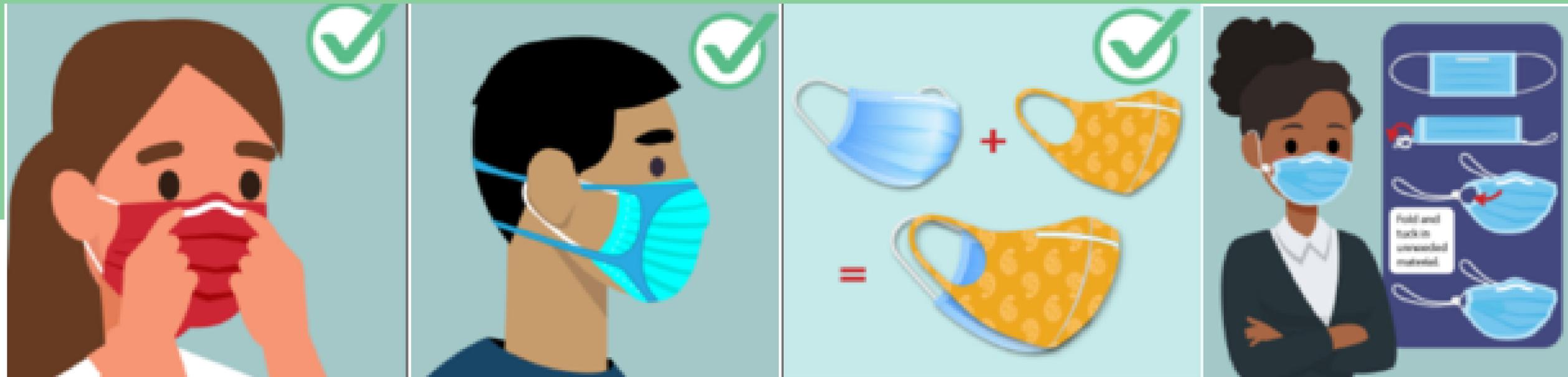


Você também pode utilizar um protetor de acrílico por cima da sua máscara

Ele deve ser usado juntamente com máscara. Seu uso isolado não é eficaz.

Não compartilhe máscaras mesmo se limpas

Como melhorar a eficácia das máscaras de pano



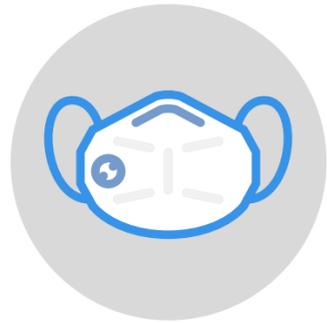
Utilize clip nasal

Combine o uso de duas máscaras, sendo a cirúrgica por baixo e a de pano por cima

Faça um nó no elástico da máscara cirúrgica para melhor vedação

**Lembre-se: máscaras cirúrgicas são descartáveis.
Troque-as a cada 2 ou 3 horas ou quando umidas/sujas.
Descarte no lixo orgânico.**

MÁSCARAS PFF2 ou N95



São máscaras com grande eficácia e poder de filtração.



Indicadas principalmente para locais fechados e com pouca ventilação.



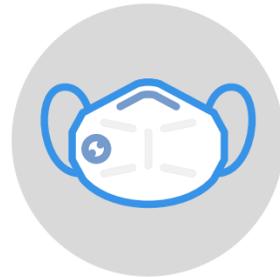
Não utilize as máscaras com válvula, pois não protege quem está ao seu redor.



Não compartilhe o uso de máscaras!



Recomendações gerais do uso PFF2 ou N95



Só utilize N95/PFF2 com o selo do Inmetro e regulamentadas pela ANVISA.



Máscaras sujas, úmidas, rasgadas ou amassadas devem ser descartadas.



Não utilize nenhuma máscara por baixo da N95/PFF2 pois compromete a vedação. O protetor de acrílico pode ser utilizado.



Pelos faciais e barba impedem a vedação correta da máscara. Se possível, retire-os.



Recomendações gerais do uso PFF2 ou N95



É recomendado o uso de coques altos para pessoas com cabelos longos.



NÃO encoste na parte de dentro da máscara. Caso isso ocorra, troque de máscara.



Descarte a máscara se ela entrar em contato com sangue, secreções respiratórias ou qualquer outro fluido de outras pessoas.

Essas máscaras não podem ser lavadas ou higienizadas, mas podem ser reutilizadas, enquanto íntegras.

Recomendações gerais do uso PFF2 ou N95

Veja o passo a passo para colocar e retirar esse tipo de máscara.



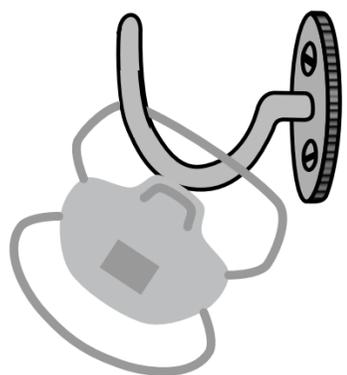
Clique [AQUI](#)

Ou aponte a câmera do seu telefone para a
figura ao lado



PFF2 ou N95

Como reutilizar?



Esse tipo de máscara deve ficar em local arejado e longe do sol por no mínimo 72 horas para dar tempo do vírus morrer. Pode deixá-la pendurada ou dentro de um saco de papel, por exemplo.

É recomendado que você tenha uma máscara para cada dia da semana e com isso, realize o revezamento de máscaras por dia, como o exemplo abaixo:



1. Segunda



2. Terça



3. Quarta



4. Quinta



5. Sexta

E A MÁSCARA KN95 ?



Para o usar as KN95, é importante antes consultar a lista de fabricantes que não cumpriram os requisitos mínimos de filtragem.

Você pode clicar no link:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-1.480-de-11-de-maio-de-2020-256310859>

Ou apontar a câmera do seu celular para a imagem ao lado

A máscara **KN95** é fabricada na China, e também equivale a N95 ou PFF2, porém nem todos fabricantes demonstraram eficiência mínima de filtragem nos testes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão regulador do Brasil.

Além disso, diferente das N95 e PFF2 que possuem elásticos ao redor da cabeça, os elásticos da KN95 ficam na orelha, podendo comprometer a vedação.



Quem deve utilizar máscara?



MENORES DE 03 ANOS DE IDADE

O uso da máscara não é recomendado



ENTRE 03 E 05 ANOS DE IDADE

Uso de máscara com supervisão direta de um adulto responsável



ENTRE 05 E 11 ANOS DE IDADE

Orientar em relação ao uso correto da máscara e supervisionar



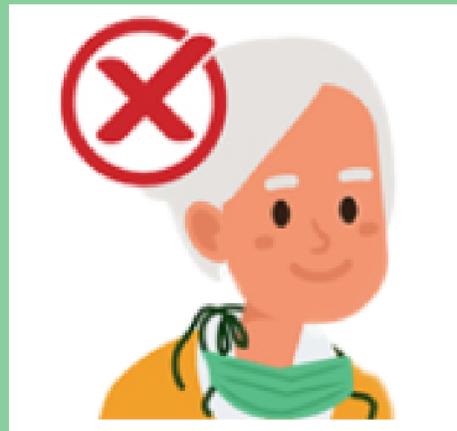
A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE

Uso obrigatório

O uso de máscara é dispensado no caso de pessoas, em qualquer idade, com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial.

Maneiras NÃO eficazes de utilizar máscara

Independentemente da máscara utilizada, você e quem estiver por perto não estarão protegidos se utilizarem:



No pescoço



Na testa



Sem cobrir o nariz



Sem cobrir a boca



No queixo



Na orelha



No braço

Higienização das mãos



Inicie molhando as mãos



Coloque sabonete



Esfregue uma mão na outra, lembre-se de esfregar também o dorso das mãos



Limpe bem entre os dedos e lembre-se do polegar



Lave bem debaixo das unhas



Enxague as mãos



Seque bem as mãos



Se a torneira for manual, utilize o papel toalha para fechar



Leve sempre consigo álcool em gel para higienização das mãos quando não houver água e sabão

Para sua proteção e de todos:

VACINE-SE



Fique atento às datas
corretas das doses da
sua vacina.

**A vacinação contra Covid-19 já está
disponível para os trabalhadores da
educação.**

**Vacine-se e proteja você, sua família e sua
instituição de ensino!**



PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 02/2021 - Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle à COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Revoga a Portaria SES nº 608/20 e Portaria Conjunta SES/SEDUC 01/20.

PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a composição dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação no âmbito Estadual (COE-E Estadual) e Local (COEE Local) para as escolas da rede pública estadual.

PORTARIA MS Nº 1.841 de julho de 2020 - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para o fortalecimento da Vigilância Laboratorial nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN).

PORTARIA Nº 1857, de julho de 2020 - habilita municípios para repasse de recurso financeiro para compra de insumos e ações em saúde relacionadas à COVID e volta presencial das aulas.

Nota Informativa Nº 27 CEVS COE SES-RS - Orientações relativas ao planejamento, à implantação, às ações de monitoramento e ao controle da COVID-19 nas instituições de ensino.

Nota Informativa 19 COE RS - Recomendações para prevenção e controle a serem adotadas no transporte escolar.

Nota Técnica Nº 02 2020 - Substituiu a NT 01. Orienta quanto ao planejamento e utilização dos recursos financeiros enviados aos municípios em caráter excepcional e temporário, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19, bem como a prestação de contas de sua aplicação

Saúde mental na escola em tempos de pandemia - guia prático para professoras e professores: dirigido às equipes diretivas e professores/as, tem como objetivo apresentar possíveis estratégias de como lidar com os impactos da pandemia na saúde mental de todos.

Este material está disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202103/08171456-volta-as-aulas-em-tempos-de-pandemia.pdf>

Página da Secretaria Estadual da Saúde destinada às Instituições de Ensino que disponibiliza as legislações e outros materiais de apoio:

<https://coronavirus.rs.gov.br/ensino>

GRUPO DE TRABALHO SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Ranolfo Vieira Júnior

SECRETARIA DA SAÚDE - SES

Secretária: Arita Bergmann

Secretária adjunta: Ana Lucia Pires Afonso da Costa

Equipe técnica: Ana Lucia Pires Afonso da Costa, Bruno Moraes da Silva, Carolina de Vasconcellos Drugg, Cynthia

Goulart Molina Bastos, Nathalia Bottega Banaletti, Vivian Oliveira Estevam

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Raquel Teixeira

Secretária adjunta: Stefanie Eskereski

Equipe técnica: Itanajara Risther da Silveira, Poliana Orlandi, Rodrigo Peixoto